

Ministério da Educação
Instituto Nacional de Educação de Surdos

Boletim *de* *Serviço* *2023*

09-Esp-2

Boletim de Serviço



BS nº 09-Especial-2 de 13 de setembro de 2023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 531 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Comissão de Sindicância Investigativa, para apurar possíveis irregularidades, constantes do processo nº 23121.001025/2023-54.

Art. 2º - Designar os servidores: **ALESSANDRO MIRO DEGANI**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1529468, do quadro permanente da Universidade de Uberlândia e o servidor **JOSÉ CRISTIANO LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 051220, Técnico em Tecnologia da Informação, do quadro permanente do Instituto Nacional de Educação de Surdos, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão a fim de dar cumprimento ao disposto no artigo precedente.

Art. 3º - Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE MARIA DA ROCHA
Diretora Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 532 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Comissão de Sindicância Investigativa, para apurar possíveis irregularidades, constantes do processo nº 23121.000982/2023-63.

Art. 2º - Designar os servidores: **ALESSANDRO MIRO DEGANI**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1529468, do quadro permanente da Universidade de Uberlândia e o servidor **JOSÉ CRISTIANO LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 051220, Técnico em Tecnologia da Informação, do quadro permanente do Instituto Nacional de Educação de Surdos, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão a fim de dar cumprimento ao disposto no artigo precedente.

Art. 3º - Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE MARIA DA ROCHA
Diretora Geral